



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ

DIÁRIO OFICIAL

Decreto nº 1. de 24 de julho de 1984

Nº 3343

Macapá, 11 de dezembro de 1980 - 5ª-Feira

Governador do Território
Cmte. Annibal Barcellos

Gabinete do Governador
Ten. PM Ronaldo Pereira de Oliveira

SECRETARIADO

Secretário de Administração
Dr. Augusto Monte de Almeida

Secretário de Finanças
Dr. Francisco Vitoriano Filho
Secretário de Planejamento e Coordenação
Dr. Antero Duarte Dias Pires Lopes
Secretário de Promoção Social
Dra. Maria da Glória Amorim
Secretário de Obras e Serviços Públicos
Dr. Manoel Antonio Dias

Secretário de Educação e Cultura
Dr. Alfredo Augusto Ramalho de Oliveira
Secretário de Agricultura
Prof. Izequias Estevam dos Santos
Secretário de Segurança Pública
Dr. José de Arimathea Vernet Cavalcanti
Secretário de Saúde
Dr. José Cabral de Castro

DECRETOS

(E) nº 047 de 5 de dezembro de 1980

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, (item II), do Decreto-Lei nº 411, de 28 de janeiro de 1969,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar ponto facultativo na cidade de Macapá, dia 08 de dezembro do corrente ano, data "Consagrada à Nossa Senhora da Conceição".

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Setentrião, em Macapá, 5 de dezembro de 1980, 92º da República e 38ª da Criação do Território Federal do Amapá.

ANNIBAL BARCELLOS
Governador

TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAZAGÃO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO () Nº 084 de 28 de novembro de 1980

O Prefeito Municipal de Mazagão, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Colocar a disposição da Federação Amapaense de Desportos, o servidor Benassi Leão Cardoso, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, do Quadro de Pessoal Permanente desta Prefeitura, por um período de 01 (um) ano, a contar de 01 de dezembro de 1980.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mazagão, em 28 de novembro de 1980, 92º anos de República e 210ª de Criação do Município de Mazagão.

LOURIVAL QUEIROZ ALCÂNTARA
Prefeito Municipal de Mazagão

IMPrensa Oficial

Diário Oficial do Território Federal do Amapá

- ★ Diretoria
- ★ Administração
- ★ Redação
- ★ Parque Gráfico

Rua Cândido Mendes s/nº Macapá. T.F.A.

TELEFONE 621-4040
 Gabinete do Diretor 176
 Chefes das Oficinas Ramais. 177
 Sistema Off-Set 178

Diretor

PEDRO AURÉLIO PENHA TAVARES

TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES

CIDADE

Anual Cr\$ 1.125,00
 Semestral Cr\$ 562,00
 D.O. número atrasado Cr\$ 12,00

OUTROS ESTADOS E MUNICÍPIOS

Anual Cr\$ 1.800,00
 Semestral Cr\$ 900,00
 D.O. número atrasado Cr\$ 20,00

PUBLICAÇÕES

Página comum cada centímetro por
 coluna Cr\$ 45,00
 Preço deste Exemplar Cr\$ 5,00

Matéria para publicação das 07:30 às
 12:00 e das 14:30 às 17:30, excetuando os sábados.

RECLAMAÇÕES - 24 horas após a circulação do
 Diário, capital e 8 dias nos municípios e outros
 Estados.

OFÍCIO OU MEMORANDO - Deve acompanhar
 qualquer publicação.

ASSINATURAS - Capital, Municípios e outros Es-
 tados em qualquer época.

FORMA DE PAGAMENTO

Avulso: Em moeda corrente

Assinaturas e Publicações: Em cheque nominal,
 para "Serviço de Imprensa e Radiodifusão do
 Amapá - SIRDIA".

Assinaturas vencidas poderão ser suspensas
 sem aviso prévio.

— Este Diário Oficial é encontrado para leitura
 nas representações do Governo do Amapá em
 Brasília-DF e Belém-Estado do Pará.

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO AMAPÁ - CAESA

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Conselho de Administração da Companhia de Água e Esgoto do Amapá - CAESA, convida os senhores acionistas da empresa a comparecerem à reunião da Assembléia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 29 de dezembro de 1980, às 15:30 horas, na sede da Sociedade, à Av. Ernestino Borges, nº 222, nesta cidade de Macapá, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

- a) Aumento do Capital Social;
- b) Proposição de modificação do art. 7º do Estatuto Social;
- c) Outros assuntos de interesse da Sociedade.

Macapá, 02 de dezembro de 1980

JOSÉ MARIA PAPALÉO PAES
 Presidente-CONSAD

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

(ARTIGO 54 DO DECRETO Nº 73.130/73)

INSTRUMENTO:— Contrato de Empreitada Global nº 0156/80-SOSP (Processo nº 1/02385/80).

PARTES:— Governo do Território Federal do Amapá e a firma Bento Transportes LTDª-BETRAL

OBJETO:— Para execução dos serviços de escavação, carga e transportes gerais e locais e espalhamento de um (01) volume de ordem de 60.000m³, bem como a limpeza da referida área, neste Território.

VALOR:— Pela execução dos serviços previstos o Contratante pagará à Contratada a importância de Cr\$ 10.584.000,00 (dez milhões, quinhentos e oitenta e quatro mil cruzeiros).

PRAZO:— O prazo previsto para a conclusão dos serviços é de 120 (cento e vinte) dias consecutivos, contados 5 (cinco) dias após a assinatura do Contrato.

DOTAÇÃO:— Fica empenhado inicialmente a importância de Cr\$ 2.584.000,00 (dois milhões, quinhentos e oitenta e quatro mil cruzeiros), conta dos recursos oriundos do IUMP- Projeto/Atividade: 10583231.644 - Desenvolvimento de Áreas Urbanas - SubProjeto: Implantação do PDU de Macapá e Vila Maia - Elemento de Despesa 4110.00, conforme nota de empenho nº 1250 emitida em 01.12.80.

FUNDAMENTO DO CONTRATO:— O Contrato decorre da autorização do Exmº. Sr. Governador do Território Federal do Amapá, exarada as fls. 26 do Processo nº 1/02385/80, referente ao Edital 1 de Tomada de Preços nº 042/80-CLOS, combinado com o item XVII, do Art. 18, do Decreto-Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969.

Macapá, 03 de dezembro de 1980

JOSÉ MARIA BOUSSONS TOURINHO
 Resp. p/DAA/SOSP.

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

(ARTIGO 54 DO DECRETO Nº 73.140/73)

INSTRUMENTO:— Contrato de Empreitada Global nº 167/80-SOSP (Processo nº 1/02292/80)

PARTES:— Governo do Território Federal do Amapá e a firma ENPLACON— Encargos Planejamento e Consultoria Ltda.

OBJETO:— Para execução dos serviços de Transporte de aproximadamente 30.000m³ de material de jazida, para Revestimento Primário da rodovia Vicinal, Pracuuba/Maringá/Tucunaré e ruas da cidade de Amapá, neste Território.

PRAZO:— O prazo para conclusão total dos serviços é de 45 (quarenta e cinco) dias consecutivos, contados 5 (cinco) dias após a assinatura do Contrato.

VALOR:— Pela execução dos serviços o Contratante pagará a Contratada a importância de Cr\$ 8.820.000,00 (oito milhões, oitocentos e vinte mil cruzeiros).

DOTAÇÃO:— As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta dos recursos da Polamazônia/PIN/80 - Sistema Viário do Amapá, conforme Nota de Empenho nº 27 de 09.12.80, IUMP - 16885311.357 - 4.1.1.0.00, conforme Nota de Empenho nº 1.293 de 09.12.80 e IUMP - 16885311.357 - 4.1.3.0.07, conforme Nota de Empenho nº 1.294 de 09.12.80.

FUNDAMENTO DO CONTRATO:— O Contrato decorre da autorização do Excelentíssimo Senhor Governador do Território Federal do Amapá, exarada às fls. nº 36 do Processo nº 1/02292/80-SOSP, da Licitação relativa ao Edital de Tomada de Preços nº 41/80-CLOS, combinado com o item XVII do Art. 18 do Decreto-Lei nº 411, de 08.01.69.

Macapá, 09 de dezembro de 1980.

JOSÉ MARIA BOUSSONS TOURINHO
Resp. p/DAA/SOSP.

TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ

CONSELHO DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 30/80-CETA

Aprova Plano de Trabalho/81 da Secretaria de Educação e Cultura.

O Conselho de Educação do Território do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Delegação de Competência através dos Pareceres 773/73 e 16/79-CFE e tendo em vista os termos dos Pareceres nºs 48 e 49/80-CFE-CETA.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Trabalho/81 da Secretaria de Educação e Cultura envolvendo recursos da Ordem de Cr\$ 67.598.000,00 (sessenta e sete milhões, quinhentos e noventa e oito mil cruzeiros), provenientes da Secretaria de Ensino de 1º e 2º Graus do MEC e Governo do Território, distribuídos pelos seguintes programas e projetos:

Em Cr\$ 1.000,00

Programa	Projeto	Fonte de Recursos		Total
		MEC/SEPS	G.T.F.A	
Educação Pré-Escolar		637	—	637
Ensino de 1º Grau	- Desenvolvimento de Educação Pré-Escolar	637	—	637
		52.700	1.609	54.389
	- Capacitação de Recursos Humanos	4.000	—	4.000
	- Melhoria do Processo de Planejamento	4.000	—	4.000
Ensino de 2º Grau	Melhoria da Qualidade do Ensino	13.592	1.609	15.201
	- Operação Escola	30.000	—	30.000
	- Desenvolvimento Integrado da Arte na Educação	1.188	—	1.188
		2.630	6500	9.130
Ensino Supletivo	- Melhoria do Processo de Planejamento	680	—	680
	- Expensão e Melhoria da Rede Física	1.500	6.500	8.000
	- Reformulação de Currículo	250	—	250
		3.442	—	3.442
	- Desenvolvimento do Ensino Supletivo	2.380	—	2.350
	- Suplência Profissionalizante	443	—	443
	- Curso de Preparação de Exames Supletivos de 2º Grau.	648	—	406

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Conselho de Educação do Território do Amapá, em Macapá, 14 de novembro de 1980.

FRANCISCO QUINTELA DO CARMO
Presidente do CETA, em exercício

CARTÓRIO DO REGISTRO PÚBLICO

PROCLAMAS DE CASAMENTO

O Oficial do Registro Civil de Casamentos da Comarca de Macapá - Território Federal do Amapá, República Federativa do Brasil faz saber que pretendem se casar: Joaquim Barbosa Monteiro e Maria Mercedes de Almeida Borges.

Ele é filho de Eloí Roiz Monteiro, falecido e de Maria Amélia Barbosa Monteiro.

Ela é filha de Arquimino de Souza Borges e de Cecília Dias de Almeida, falecida.

Quem souber de qualquer impedimento que os iniba de casar um com o outro acuse-o na forma da lei.

Macapá, 03 de dezembro de 1980.

JOSÉ TAVARES DE ALMEIDA
Escrevente em exercício

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO

GOVERNO DO TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ

JUNTA COMERCIAL DO TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ

EXPEDIENTE PARA PUBLICAÇÃO NO "DIÁRIO OFICIAL"

Documentos Deferidos

Em 13 de Novembro de 1980

Firmas Individuais

983 -	M. O. do Nascimento	16 1 0001238 1
	Sede: Rua Leopoldo Machado, 3568 - Beírol - Macapá-AP.	
956 -	M. N. Cardoso de Almeida	16 1 0001239 0
	Sede: Rua Leopoldo Machado, s/n - Central - Macapá-AP.	
982 -	Raimundo Moreira de Souza	16 1 0001240 3
	Sede: Rua Rio de Janeiro, 1357 - Santa Rita - Macapá-AP.	

Contratos Sociais (Limitada)

969 -	Dias & Corrêa Ltda	16 2 0000384 8
	Sede: Av. Das Nações - 1200 - Santana - Macapá-AP.	
984 -	SOCOVRA - Sociedade dos Condutores de Veículos Rodoviários do Amapá Ltda	16 2 0000385 6
	Sede: Av. Padre Júlio Maria Lombaerd, 1976 - Santa Rita - Macapá-AP.	

Anotações

968 -	Ivo Pacheco de Almeida	1018
	Sede: Av. Felipe Camarão, 1005 - Buritizal - Macapá-AP.	

Sociedade Anônima

974 -	CIMACER S/A - Indústria e Comércio de Material Cerâmico	949
	Sede: Rua Procópio Rola - 595 - Macapá-AP.	

Cancelamento

970 -	M. A. Nogueira Dias	687
	Sede: Vila Maia s/n - Porto de Santana - Macapá-AP.	
970 -	M. Nogueira Dias	687
	Filial: Porto de Santana, s/n - Santana - Macapá-AP.	